



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ
CNPJ 63.393.938/0001-39



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 028/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 028/2018.

RESOLVE CONCEDER a **MARIA JACINTA RODRIGUES DA SILVA MATOS**, CPF Nº 209.329.523-72 matrícula nº 7099, no exercício da função de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 02**, lotada na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, combinado com o art. 56 da Lei nº. 1.615/2006 e Arts. 63 e 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento-base (LEI Nº2.054/2018).....	R\$ 1.610,90
Ampliação Definitiva de Carga Horária(LEI Nº1.865/2013).....	R\$ 1.610,90
Incorporação da Lei nº 1.213/93	R\$ 810,00
Adicional por tempo de serviço de 39%.....	R\$ 1.256,50
TOTAL	R\$ 5.288,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 20 de Agosto de 2018.


RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria nº 028/2018, de interesse da servidora MARIA JACINTA RODRIGUES DA SILVA MATOS, no exercício da função de Professor de Educação Básica, Classe III, Ref. 2, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor inicial de R\$ 5.288,30.

Itapajé, 20 de Agosto de 2018.

THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI